



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Tupanciretã, 20 de maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor.

Em resposta ao ofício encaminhado a esta Comissão de Licitações, passamos a dizer o que segue:

Tendo em vista a necessidade de aquisição de 8 (oito) aparelhos de ar condicionado, modelo split, potência de 12.000 BTUs, funções quente e frio, para substituição dos já existentes nos gabinetes dos vereadores que já se encontram obsoletos e onde mais for necessário, e após levantamento de preço, concluímos que:

Os valores orçados para o ano de 2021, são de: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), cotado nas Lojas Becker, filial Tupanciretã, RS, da marca Electrolux, modelo Eco Turbo; R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), cotado na Lojas Agropan, Filial Tupanciretã, RS, da marca Komeco; R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), cotado na Loja Benoit, Filial Tupanciretã, RS, da marca Midea e de R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais), cotado na loja Deltasul, filial Tupanciretã, RS, da marca Electrolux, modelo Eco Turbo.

Todos os valores cotados se referem a 01 (um) conjunto de evaporadora e condensadora, não contemplando a instalação e demais materiais necessários para seu perfeito funcionamento.

Tendo em vista que todas as marcas e modelos são nacionalmente conhecidas e de qualidade já comprovada, não havendo impedimento para a aquisição de qualquer uma das marcas e modelos acima citados e cotados, esta Comissão sugere a aquisição do aparelho cuja cotação possui o menor valor de aquisição, no caso, o aparelho oferecido pelas lojas Agropan, filial Tupanciretã, RS, no valor de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), da Marca Komeco, cujo valor total de aquisição das 8 (oito) unidades será de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).



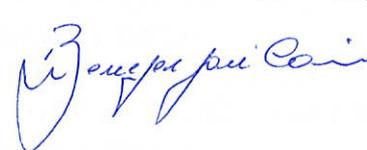
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

E, diante de dito valor, estamos diante da hipótese de dispensa de licitação, solicitando o encaminhamento do presente ao setor jurídico para análise quanto à pertinência legal.

Sem mais para o presente, subscrevo-me.


Ricardo Katena Lima dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

Ricardo Katena Lima dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

ENCAMINHAR AO JURÍDICO


Ilustríssimo Senhor
BENEZER JOSE CANCIAN
Presidente do Poder Legislativo